

EMENDA Nº 01 MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05, DE 04 DE
NOVEMBRO DE 2019.

01 - Da Proposição:

Apresenta-se esta emenda ao Projeto de Resolução nº.05/2019, que “*Fixa o Subsídio dos Vereadores do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, para vigorar na legislatura 2021/2024*”, para alterar o §3º do Artigo 1º, passando o mesmo a conter o texto a seguir:

02-Do Contexto:

Art. 1º (...)

§ 3º Salvo por motivo devidamente justificado, a falta do Vereador à reunião extraordinária, inclusive nas comissões permanentes e audiências públicas, para a qual haja sido regularmente convocado, bem como a sua não participação em votação realizada nela, implicará o desconto equivalente à 1/30 (um trinta avos) da remuneração correspondente ao comparecimento a todas as reuniões ordinárias do mês.

03 - Da Justificativa:

Apresento a referida emenda para que o texto de lei municipal descreva claramente a possibilidade de falta ou não participação de votação, quando devidamente justificado, estendendo, assim, a previsão e a garantia legal já prevista em legislação federal.

Portanto, conto com meus pares para a aprovação.

Cláudio/MG, 27 de novembro de 2019.

Tim Maritaca
Vereador